



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 216/2022 exarado no processo administrativo nº420/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇA E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

DIMAPE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.849.522/0001-98, situada a Rua Gomes Freire de Andrade Nº854, Niterói, Canoas- RS, CEP 92.110-416, no valor total de **R\$3.468,00(três mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**,

VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 14.016.902/0001-20, Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, nº187. Bela Vista, Chapecó – SC, CEP 89.804-150, no valor total de **R\$ 3.965,00(três mil novecentos e sessenta e cinco reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.433,00 (Sete mil quatrocentos e trinta e três Reais)**

JUSTIFICATIVA É de suma importância a dispensa de licitação para compra de peças acima descritas, para o bom funcionamento das retroescavadeiras JCB 3C plus e JCB 3C para que as mesmas possam efetuar seus trabalhos de forma correta e com agilidade evitando a perda de tempo, para que o serviço não se acumule por falta da mesma.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2022

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 26626

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS 2106

Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 08 de Junho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL